REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 6/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) são inegáveis os constantes congestionamentos diários, nos horários de pico, e os acidentes que ocorrem no trecho da BA-528 entre o acesso de Águas Claras e o acesso de Paripe, popularmente conhecido como “Estrada do DERBA”, os quais são causados pelo subdimensionamento das vias e falhas de projeto nos cruzamentos e acessos às localidades;

b) esta propositura legislativa objetiva mitigar o sofrimento da população residente nas localidades supracitadas, adjacências e de quem circula diariamente no local;

c) a intervenção com a duplicação da BA-528 no aludido trecho e a construção de Interseção em Desnível ou Interconexão para acesso às referidas localidades, na atualidade, são consideradas necessárias;

d) a Lei Orgânica do Município de Salvador, no seu art. 71 e seguintes, prescreve ser dever do Município apoiar e promover o desenvolvimento urbano através de um processo de planejamento, levado a efeito pelo sistema de planejamento municipal, objetivando apoiar medidas necessárias à cooperação e articulação de atuação municipal com a dos demais níveis de Governo, ordenar a expansão dos núcleos urbanos e estruturar o crescimento urbano;

e) o bairro de Fazenda Coutos, e adjacências, conta com expressivo contingente populacional, sendo certo que desde o censo realizado em 2010, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, já existiam mais de 60.000 (sessenta) mil habitantes nas localidades,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a duplicação da BA-528 no trecho compreendido entre o acesso de Águas Claras e o acesso de Paripe, popularmente conhecido como “Estrada do DERBA” e a construção de Interseção em Desnível ou Interconexão para acesso às referidas localidades.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna